



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002220241028000124

AMBIENTE DE TESTES - MIA 1.3

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa atender à necessidade de aquisição de material de expediente essencial para o bom funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal Modelo, localizada em Fortaleza, Ceará. O material de expediente, composto por itens como canetas esferográficas, lápis preto e papel ofício A4, é imprescindível para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Prefeitura a seus cidadãos.

Considerando o crescimento das demandas internas e o compromisso da administração pública com a eficiência e a economicidade, faz-se necessário este processo de aquisição para que não haja interrupções nas atividades administrativas, que poderiam resultar em atrasos na prestação de serviços à população. Portanto, a contratação direta desses materiais básicos é um reflexo direto do interesse público em manter a qualidade e a agilidade dos serviços oferecidos pelo município.

Substituir ou adiar a compra desses materiais poderia acarretar prejuízos significativos, comprometendo, assim, a eficácia nas operações diárias da Prefeitura. Dessa forma, a aquisição pretendida é fundamentada na busca pela efetividade administrativa e na melhoria contínua da gestão pública, conforme previsto nos princípios e diretrizes da Lei 14.133/2021.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Planejamento	LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar que os materiais de expediente a serem adquiridos atendam aos padrões mínimos de qualidade, desempenho e sustentabilidade, conforme as leis e regulamentos aplicáveis. Tais requisitos visam garantir a escolha de soluções que ofereçam suporte eficaz às atividades da Prefeitura Municipal Modelo, observando a economicidade e o respeito ao meio ambiente.





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

- **Requisitos Gerais:**
 - Os materiais devem cumprir as especificações técnicas e padrões de qualidade reconhecidos no mercado.
 - Os produtos deverão apresentar durabilidade e qualidade suficientes para o uso contínuo nas atividades administrativas.
 - Os itens devem ser entregues em embalagens adequadas para garantir a integridade do produto durante o transporte e armazenamento.
 - A entrega deve respeitar os prazos especificados e ocorrer no local indicado pela Administração.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a transparência e a competitividade no processo licitatório.
 - Todos os fornecedores devem estar em dia com suas obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias.
 - A empresa contratada deve comprovar capacidade técnica e experiência na entrega de produtos similares.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Preferência por materiais que utilizem componentes recicláveis ou biodegradáveis.
 - Os fornecedores devem demonstrar compromisso com práticas sustentáveis e possuir certificações ambientais.
 - Implementação de logística reversa para reduzir o descarte inadequado dos produtos.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Garantia de reposição de itens defeituosos ou que não correspondam às especificações acordadas no prazo de até 15 dias após a entrega.
 - Disponibilização de catálogos ou amostras para aprovação antes do fornecimento, se necessário.

Os requisitos necessários para a contratação são essenciais para garantir o atendimento satisfatório das necessidades da Prefeitura Municipal Modelo, promovendo a eficiência administrativa e a melhor utilização dos recursos públicos. Requisitos excessivos ou desnecessários devem ser evitados para não restringir a competitividade da licitação.

4. Levantamento de mercado

- Análise das principais soluções de contratação disponíveis no mercado:
 - Contratação direta com fornecedores: Adquirir o material de expediente diretamente dos fabricantes ou distribuidores autorizados que oferecem preço competitivo e garantia de entrega no prazo.
 - Contratação através de terceirização: Empregar um serviço de gestão terceirizada para fornecer suprimentos contínuos, o que pode incluir análise de consumo e reposição automática.
 - Participação em consórcios: Uniões temporárias com outras entidades públicas para aquisição conjunta, visando a redução de custos através da economia de escala.
 - Uso de acordos-quadro: Assinatura de acordos com múltiplos fornecedores





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

para fixar preços e condições ao longo de um período determinado, com pedidos posteriores conforme necessidade.

- Registro de preços: Sistema onde os preços são estabelecidos em uma ou mais licitações, com quantidades estimadas, permitindo aquisições futuras conforme demanda real.
- Avaliação da solução mais adequada:
 - Após análise das opções disponíveis, o uso do Sistema de Registro de Preços é identificado como a solução mais vantajosa para esta contratação. Esse sistema permite flexibilidade na aquisição conforme a necessidade real dos diferentes setores da Prefeitura Municipal Modelo, mantendo controle orçamentário e garantindo a qualidade dos fornecedores. O registro de preços também facilita a obtenção de melhores condições de mercado ao longo da vigência do contrato, permitindo ajustes e adesões conforme necessário.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de material de expediente visa suprir as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal Modelo, garantindo que todos os setores disponham dos insumos necessários para o desempenho eficiente de suas atividades cotidianas. A escolha do material listado — canetas esferográficas, lápis preto e papel ofício A4 — foi baseada em amplas pesquisas de mercado e na avaliação das demandas internas, de acordo com os princípios contidos na Lei 14.133/2021.

Dessa forma, a solução abrange os seguintes aspectos:

- A seleção de materiais de qualidade comprovada que atendam aos padrões exigidos pela Administração Pública e que garantam durabilidade e funcionalidade, conforme o especificado, assegurando uma boa relação custo-benefício.
- Adoção do sistema de registro de preços para assegurar a economicidade e disponibilidade contínua dos materiais sem a necessidade de realização de novos processos licitatórios a cada aquisição;
- Escolha baseada em fornecedores que demonstraram estar alinhados a práticas sustentáveis, contribuindo para a redução de impactos ambientais ao optar por empresas que utilizam materiais recicláveis ou desenvolvem iniciativas de logística reversa, ainda que não tenham sido identificados impactos ambientais significativos.
- Garantia de entrega em condições adequadas de armazenamento e transporte, com controle de qualidade realizado por amostragem; e garantia contratual de reposição de materiais que não atendam às especificações acordadas.
- A solução prevista também compatibiliza o alinhamento com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal Modelo, atendendo diretrizes de eficiência administrativa e sustentabilidade ambiental, além de prezar pela transparência e integridade nos processos de compra pública.

A análise das alternativas disponíveis no mercado confirmou que os itens selecionados





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

são os que melhor atendem ao interesse público envolvido, considerando a relação qualidade-preço dentro das condições orçamentárias vigentes. Justifica-se, portanto, que o objeto deste ETP é a solução mais adequada dentro das soluções oferecidas pelo mercado, garantindo atendimento às necessidades da administração com economicidade e eficácia.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Caneta esferográfica	70,000	Caixa 50 UN
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: AZUL			
2	Lápis preto	20,000	Caixa 50 UN
Especificação: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2			
3	Papel ofício A4	150,000	Resma
Especificação: Papel ofício A4			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Caneta esferográfica	70,000	Caixa 50 UN	33,98	2.378,25
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: AZUL					
2	Lápis preto	20,000	Caixa 50 UN	46,63	932,67
Especificação: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 2, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2					
3	Papel ofício A4	150,000	Resma	28,58	4.287,26
Especificação: Papel ofício A4					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 7.598,17 (sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A presente seção detalha a decisão pela não adoção do parcelamento na aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal Modelo, justificando a escolha com base em critérios técnicos, econômicos e de mercado.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A análise técnica concluiu que, embora os materiais de expediente possam ser divididos em diferentes categorias (canetas, lápis, papel), a aquisição conjunta é mais benéfica em termos de garantia de uniformidade e padrão nos produtos utilizados pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Constatou-se que o parcelamento não aportaria benefícios significativos do ponto de vista técnico ou econômico. Manter a





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

aquisição unificada garante a economicidade e a eficácia operacional dos materiais dentro da Administração.

- **Economia de Escala:** A economia de escala é melhor aproveitada na aquisição integral dos materiais de expediente. O parcelamento resultaria em aumentos de custos proporcionalmente superiores aos benefícios de dividir a compra, o que não é desejável.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A licitação sem parcelamento não restringe a participação de fornecedores capacitados a atender a totalidade das demandas e permite que a Administração obtenha condições mais vantajosas em termos de preço e condições de fornecimento.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A escolha fundamenta-se na preservação da economia de escala e na busca por melhores condições comerciais. Foi constatado que o parcelamento dispararia um aumento nos custos de transação e gestão, revelando-se contraproducente aos objetivos da Administração.
- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado indicam que fornecedores de material de expediente já operam sob condições favoráveis quando tratam de volumes maiores, permitindo-lhes oferecer descontos e condições melhores. A prática observada no setor reforça que a aquisição íntegra é mais vantajosa.
- **Consideração de Lotes:** Embora a divisão em lotes pudesse permitir a participação de fornecedores com menor capacidade de entrega, optou-se por não dividir a aquisição, uma vez que o benefício de economia de escala supera as vantagens de ampliar a participação de fornecedores de menor porte.

A decisão pelo não parcelamento está em consonância com as normativas previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a transparência e a conformidade com as práticas econômicas e administrativas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para aquisição de material de expediente está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal Modelo para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento considera as diretrizes estratégicas e os objetivos institucionais, conforme descrito a seguir:

- **1. Conformidade com o Planejamento Estratégico:** A aquisição proposta atende à diretriz de promover a eficiência administrativa por meio de recursos que facilitam o trabalho dos servidores públicos, garantindo a continuidade dos serviços prestados.
- **2. Sustentabilidade Orçamentária:** A contratação considera o orçamento aprovado para o exercício, assegurando o adequado emprego dos recursos públicos em conformidade com as diretrizes de economicidade e eficiência.
- **3. Suporte Operacional:** A manutenção do estoque adequado de materiais de expediente é essencial para evitar interrupções nas atividades administrativas da Prefeitura, garantindo o suporte necessário para o funcionamento contínuo dos serviços municipais.
- **4. Sustentabilidade Ambiental:** A contratação prioriza fornecedores que adotam





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

práticas sustentáveis e materiais que minimizam impactos ambientais, em concordância com as políticas de preservação ambiental da Prefeitura.

- 5 .**Transparência e Confiabilidade:** O processo licitatório ocorre de maneira transparente, promovendo a confiança nas aquisições públicas e garantindo a observância dos princípios da administração pública.

Portanto, a presente contratação está integralmente alinhada com o planejamento estratégico e orçamentário da entidade, garantindo a otimização dos recursos e o atendimento eficiente das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal Modelo.

10. Resultados pretendidos

- Garantir a continuidade das atividades administrativas da Prefeitura Municipal Modelo ao assegurar a disponibilidade constante de materiais de expediente necessários, evitando interrupções nos serviços prestados aos cidadãos.
- Alcançar a economicidade ao adquirir materiais de expediente a preços competitivos através do pregão eletrônico, conforme diretrizes da Lei 14.133.
- Promover a eficiência na gestão do suprimento de materiais, reduzindo desperdícios e otimizando o uso dos recursos alocados para esta finalidade.
- Incorporar práticas de sustentabilidade ambiental nas aquisições, favorecendo fornecedores que utilizem materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental, em conformidade com os princípios da Lei 14.133.
- Assegurar a qualidade e durabilidade dos materiais adquiridos, conforme especificações técnicas exigidas, de modo a atender plenamente às necessidades da administração pública.
- Fortalecer a transparência e a confiança do público nos processos de aquisição da Prefeitura, garantindo que todas as etapas sejam conduzidas de maneira correta e objetiva, em alinhamento com a Lei 14.133.

11. Providências a serem adotadas

- Realizar ampla pesquisa de mercado para garantir que os preços estimados estejam em conformidade com os valores praticados, utilizando bancos de dados públicos, consultas a fornecedores e outras fontes de referência confiáveis.
- Desenvolver e divulgar o edital do pregão eletrônico, garantindo que todas as especificações técnicas e condições da contratação estejam claramente definidas e que o processo cumpra os requisitos legais.
- Capacitar os servidores responsáveis pela condução da licitação e pela gestão posterior do contrato, assegurando que estão familiarizados com as normas da Lei 14.133/2021 e com as melhores práticas de aquisição pública.
- Estabelecer um cronograma detalhado para as etapas do processo licitatório, da





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

publicação do edital até o recebimento dos materiais, de forma a garantir a continuidade das atividades administrativas da Prefeitura sem interrupções.

- Designar uma comissão de avaliação para examinar as propostas recebidas, a fim de garantir que a escolha dos fornecedores se faça de maneira objetiva e transparente, conforme os critérios previamente estabelecidos.
- Planejar a logística de recebimento e armazenamento dos materiais adquiridos, garantindo condições adequadas de guarda para prevenir a deterioração e assegurar o uso eficiente dos recursos adquiridos.
- Implementar rotinas de controle e auditoria para acompanhar a execução do contrato, garantindo que a entrega dos bens seja feita conforme o previsto e que eventuais não conformidades sejam rapidamente corrigidas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de material de expediente na Prefeitura Municipal Modelo se justifica pelos seguintes motivos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

- **Flexibilidade e Economicidade:** O sistema de registro de preços permite maior flexibilidade na gestão das aquisições, possibilitando à Administração realizar compras conforme a demanda, evitando o acúmulo desnecessário de estoques. Tal flexibilidade resulta em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, possibilitando economia de escala (Art. 82, V).
- **Transparência e Competitividade:** A modalidade de registro de preços promove maior transparência no processo de aquisição e favorece a competitividade entre fornecedores, garantindo que a Administração possa adquirir bens pelo menor preço ofertado no mercado, conforme estabelecido nos princípios gerais da licitação (Art. 5º).
- **Pagamento conforme Consumo:** Permite que o pagamento aos fornecedores seja realizado à medida que os produtos forem efetivamente entregues e consumidos, evitando a imobilização de recursos financeiros em materiais estocados (Art. 82, I).
- **Facilitação de Adesão por Outras Entidades:** O registro de preços possibilita que outros órgãos da Administração Pública possam aderir à ata, ampliando o alcance das condições negociais obtidas e, conseqüentemente, a busca por condições ainda mais vantajosas de preços e prazos de entrega (Art. 86, §3º).
- **Vantagens Administrativas:** Reduz a necessidade de novos processos licitatórios para aquisição de materiais de expediente, diminuindo os custos administrativos e o tempo despendido em processos licitatórios sucessivos, promovendo a eficiência administrativa em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência (Art. 5º).

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

Com base na Lei 14.133/2021, art. 15, que estabelece as normas para a participação de pessoas jurídicas em licitações na forma de consórcio, é permitida a participação desde que observadas as regras e justificativas pertinente. Assim, para a presente aquisição de materiais de expediente, não se verifica a necessidade de vedar a participação de empresas na forma de consórcio. A escolha pelo não veto possibilita maior competitividade e potencial diversidade de oferta, assegurando-se o cumprimento de normas técnicas.

- De acordo com o art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de consórcios é uma prática regulamentada, requerendo comprovação de compromisso de constituição do consórcio e indicação de uma empresa líder, assegurada a responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados.
- Proibir a participação em consórcio sem justificativa técnica robusta restringiria a competitividade, podendo limitar o número de potenciais fornecedores e impactando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- A não vedação permite o somatório de capacidades técnicas e econômicas dos participantes, aumentando a probabilidade de execução do contrato em conformidade com os padrões desejados.
- A formação de consórcios pode fomentar a participação de pequenas e médias empresas que, isoladamente, não conseguiriam atender à totalidade das demandas de fornecimento.
- Portanto, conclui-se que a participação de empresas na forma de consórcio é benéfica e alinhada com os princípios de isonomia, legalidade e maior competitividade previstas na Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na aquisição de materiais de expediente, como canetas esferográficas, lápis preto e papel ofício A4, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais ao longo do ciclo de vida desses produtos. Embora não sejam identificados impactos ambientais significativos que necessitem de medidas mitigadoras específicas, a preocupação com a sustentabilidade deve existir em todos os processos. Dessa forma, são apresentadas abaixo algumas medidas mitigadoras possíveis:

1. **Utilização de Materiais Recicláveis:** Priorizar a aquisição de produtos confeccionados a partir de materiais recicláveis ou biodegradáveis para reduzir a geração de resíduos no meio ambiente.
2. **Logística Reversa:** Implementar práticas que incentivem a devolução e a reciclagem de materiais de expediente descartados, contribuindo para a minimização do descarte inadequado.
3. **Fornecedores Sustentáveis:** Optar por fornecedores que comprovem o compromisso com práticas ambientais sustentáveis e possuam certificações que atestem a responsabilidade ecológica em seus processos de produção.
4. **Redução do Consumo de Papel:** Promover campanhas internas de conscientização para uso racional do papel, incentivando práticas como





Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

impressão duplex e digitalização de documentos.

- 5. **Avaliação Contínua:** Realizar avaliações ambientais contínuas para identificar oportunidades de melhoria nos processos de aquisição e uso dos materiais.

A implementação dessas medidas está em consonância com os princípios previstos na Lei 14.133/2021, especificamente o desenvolvimento nacional sustentável e a busca pela economicidade e eficiência na Administração Pública.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação de material de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal Modelo. Baseando-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, a contratação mostra-se alinhada aos princípios constitucionais e administrativos, em especial aos princípios da economicidade, eficiência e transparência.

- A identificação precisa das necessidades da administração pública e a descrição detalhada dos requisitos da contratação confirmam que o processo está bem fundamentado e atende ao interesse público.
- O levantamento de mercado, juntamente com a análise técnica e econômica das soluções disponíveis, assegura que a escolha feita é a mais vantajosa para a administração, amparada pelos dispositivos legais que garantem uma gestão de recursos adequada e eficiente.
- De acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, a estimativa do valor da contratação foi baseada em parâmetros de mercado confiáveis e compatíveis, garantindo preços justos e competitivos.
- O sistema de registro de preços adotado para esta aquisição, conforme disposto nos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/2021, favorece não apenas a otimização dos recursos financeiros, mas também permite flexibilidade e racionalização das compras, evitando contratações emergenciais e garantindo o suprimento contínuo dos materiais sem aumento desnecessário de custos.
- A análise da vinculação da contratação com o planejamento estratégico da Prefeitura reflete o compromisso com a eficiência administrativa, a sustentabilidade e a responsabilidade fiscal, sem perder de vista a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, ratificamos a pertinência da realização do processo de contratação, considerando-a não somente viável e razoável, mas imprescindível para o pleno atendimento das funções administrativas da Prefeitura Municipal Modelo.





Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

Fortaleza / CE, 30 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
JANIO AMARO
MEMBRO

assinado eletronicamente
LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 223-838-9221
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL MODELO - CNPJ: 74.313.546/0001-39

